CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025.

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, bairro Mercês, Curitiba – PR, e por videoconferência por meio da plataforma Zoom (ID 824.8793.6542). A reunião foi presidida pelo economista Odisnei Antonio Bega, Presidente do CoreconPR, e contou com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Celso Bernardo, Celso Machado, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Eliane Cristina de Araujo Sbardellati, Luis Alberto Ferreira Garcia, Sandro Silva. Também participaram os Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Gina Gulineli Paladino, Paulo Roberto Godoy, Jesus Crepaldi, José Maria Ramos e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificaram suas ausências, de forma prévia e documentada a Conselheira Efetiva Adriana Ripka por motivos profissionais, Conselheiro Efetivo Wilhelm Meiners por motivo de viagem, o Vice-Presidente Tiago Jazynski por motivos médicos e o Conselheiro Efetivo Ronaldo Antunes da Silva por motivo saúde. Nos termos do Art. 8º, §§ 1º, 5º, 6º e 7º do Regimento Interno do CoreconPR, os Conselheiros Efetivos ausentes foram substituídos por Conselheiros Suplentes do mesmo terço, designados pelo Senhor Presidente para fins de composição de quórum. Foram convocados, portanto, os Conselheiros Suplentes Emerson Guzzi Zuan Esteves, José Maria Ramos, Gina Gulineli Paladino e Jesus Crepaldi, que passaram à condição de Conselheiros Efetivos exclusivamente para esta sessão. Registrou-se ainda a presença da Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais do Setor de Fiscalização Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor Presidente saudou a todos os presentes e na sala online e iniciou os trabalhos. **1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou as atividades com participação de representantes do Conselho: de 07 a 11/04/2025 – II Semana de Perícia, evento virtual com coordenação do Núcleo de Perícias do CoreconPR; em 08/04/2025 – Colação de Grau da UNICENTRO, com representação do Conselho pelo Delegado Simão Ternoski, e entrega do certificado de Aluno Destaque ao bacharel Alan Natã Rodrigues Menon; em 10/04/2025 – Encontro Paranaense do Transporte 2025, promovido pela FETRANSPAR, com participação do assessor Gilberto Miranda Jr.; em 14/04/2025 – Palestra virtual "Portos e os Gargalos Logísticos", com participação do Presidente Odisnei Bega, ministrada pelo economista Luiz Antonio Fayet; de 14 a 16/04/2025 – evento virtual “O mercado de trabalho do economista na perícia financeira”, promovido pelo Cofecon, com participação do Vice-Presidente Tiago Jazynski como palestrante; em 15/04/2025 – Reunião Ordinária do FOPEME, realizada no SEBRAE/PR, com representação da Conselheira Maria Gabriela; de 24 a 26/04/2025 – 7ª Conferência da Cidade de Curitiba (ComCuritiba), no Salão de Atos do Parque Barigui, com participação do Conselheiro Wilhelm Meiners, que atuou como Delegado representando o CoreconPR, e foi eleito Conselheiro Suplente (2025–2028), na suplência da OAB-PR, e Delegado para a Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada em junho/2025 em Foz do Iguaçu, destacando-se a atuação do CoreconPR na temática do Eixo 2: Gestão Estratégica e Financiamento da PNDU – Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; em 29/04/2025 – evento Iguassú Meeting, com participação do assessor Gilberto Miranda Jr.; em 08/05/2025 – Webinar “Apresentação Geral do Tesouro e a Situação Fiscal do Estado”, realizado na Secretaria da Fazenda do Paraná, com participação do Presidente Odisnei Bega, conselheiros, funcionários e equipe de assessoria de imprensa do CoreconPR. **2 – APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 07 de abril de 2025.** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que a referida Ata foi encaminhada previamente, por e-mail, a todos os Conselheiros. Em seguida, consultou se havia manifestações ou observações. O Conselheiro Luís Alberto Ferreira Garcia apontou a existência de erros pontuais de digitação que, no entanto, não comprometeram o conteúdo ou a estrutura do documento. Não havendo outras manifestações, a Ata foi aprovada pela Plenária. **3 - COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra à Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, que informou que não houve realização de Reunião Plenária do Cofecon recentemente. Destacou que, neste ano, os intervalos entre as reuniões estão maiores e a maioria será realizada em formato virtual. Relatou, ainda, que a Comissão de Fiscalização do Cofecon está trabalhando em um projeto de levantamento diagnóstico sobre a atividade de fiscalização nos Conselhos Regionais. Ressaltou que, com exceção dos Regionais do Paraná, São Paulo e Distrito Federal, muitos Regionais sequer possuem fiscais em seus quadros, e a atividade é, em tese, executada pelos próprios presidentes em seus mandatos. Informou também que o acordo de cooperação entre os Regionais, que

desde o ano anterior promovia a troca de experiências e apoio mútuo na fiscalização, foi descontinuado na atual gestão sob a alegação de falta de orçamento. Nesse contexto, está previsto o envio, nos próximos dias, de um questionário a todos os Conselhos Regionais com o objetivo de mapear como está sendo realizada a fiscalização em todo o Sistema, considerando que o Cofecon foi mal avaliado neste aspecto entre os Conselhos Profissionais. Adicionalmente, informou que está programada, para os meses de junho ou julho, a realização de um programa de capacitação voltado aos profissionais da fiscalização de todo o Sistema Cofecon/Corecons. Por fim, relatou que os preparativos para o **Congresso Brasileiro de Economia – CBE**, que será realizado em parceria com o Corecon-RS, seguem dentro do cronograma previsto, e que o próximo passo será o envio de convites aos palestrantes indicados e autoridades. O Senhor Presidente agradeceu as informações prestadas e destacou a importância da atuação da Conselheira Federal, a quem estão delegadas essas atribuições. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Efetiva Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, que, em razão da ausência do Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners, conduziu os relatos da referida Comissão. Inicialmente, a Conselheira Andréa passou a palavra ao Conselheiro Efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia, membro suplente da Comissão de Fiscalização, que nesta sessão substituiu o Conselheiro Wilhelm Meiners. **4.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** Jean Carlos Alberini Ltda. Proc. SEI 141106.000142/2025-87: O membro da Comissão de Fiscalização Conselheiro Luis Alberto Garcia relatou que em trabalho da Fiscalização do Corecon a empresa foi notificada em fevereiro deste ano, para regularização da situação, em defesa a empresa justificou que as atividades descritas como consultoria em gestão empresarial, abrangendo áreas multidisciplinares e não específicas e que conforme entendimento jurisprudencial consolidado, a obrigatoriedade de registro em conselhos estaria vinculada somente a atividade básica da empresa ou à natureza dos serviços por elas prestadas a terceiros. Dessa forma, se justificou não ter relação direta com atividades de economia. Levado para a Procuradoria Jurídica do Corecon, que emitiu parecer, sugerindo verificar mais provas do exercício das atividades privativas a fim de fundamentar a atuação por exercício ilegal, para que não permaneça apenas pela presunção da atividade de consultoria em gestão empresarial, a fim de que não se torne frágil, sem maiores provas/documentos, que garanta o embasamento na defesa. Conclui que se traga à Plenária para que se decida pela exigência ou não do registro da Interessada, observadas as normas legais e administrativas pertinentes. Após explanação do voto do relator do processo, considerando que a empresa não possui registro, e o sócio proprietário da empresa é profissional economista devidamente registrado e que sua formação o habilita o desempenho das atividades descritas, e ainda considerando a legislação vigente no CoreconPR, que possibilita a empresa individual, cujo sócio proprietário possua registro profissional, não pagar anuidade, arcando somente com emolumentos para efetivar o registro. Após discussão a plenária declarou procedente o Processo Administrativo, com emissão do Auto de Infração e posterior aplicação de Multa; os processos seguintes foram relatados pela conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização: Guilherme Micota Stipp, Proc. SEI 141106.000150/2025-23: autuado pela fiscalização, atendeu as exigências legais e efetuou o registro profissional; Plano e Ação Consultoria Financeira Empresarial, Proc. SEI 141106.000088/2024-99: Processo atribuído conselheiro Wilhelm Meiners, Presidente da Comissão de Fiscalização, que analisou antecipadamente as peças processuais, considerando o contrato social, especificamente o objeto e a razão, foi notificado e convidada a empresa para regularizar a situação perante o CoreconPR. Apresentada defesa pela Interessada, alegando que o sócio é Administrador de Empresas. O Corecon em resposta justificou o pedido do registro junto ao Corecon, foi emitido o Auto de Infração, vencido o prazo a Procuradoria Jurídica do CoreconPR emitiu parecer com as justificativas legais perante o que rege a legislação atual. Dessa forma em consonância com a documentação e parecer da Procuradoria Jurídica, o relator votou Procedente o Auto de Infração com aplicação de multa. Após discussão a Plenária acompanhou a decisão do Relator, pelo Auto de Infração e aplicação de multa, relatado pela Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk. **Cancelamento de Registro por Não Exercício (indeferidos):** O conselheiro efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia, membro da Comissão de Fiscalização, relatou os processos: Heber Lavagnini Gonzalez, Reg. 5640, Proc. SEI 141106.000274/2025-17: economista exerce o cargo de escrituário no Banco do Brasil e atualmente na função de gerente de relacionamento, requereu o cancelamento alegando que em poucos anos deverá estar aposentado e não precisará mais do registro e que durante o período em que esteve com o registro ativo, pouco necessitou do mesmo no exercício da sua profissão, alegou ainda que as funções que atualmente exerce, pouco ou nada tem a ver, é uma das responsabilidades do atual cargo que desempenha, o gerente deve possuir certificações, conhecimento do portfólio de produtos do Banco para prestar assessoria/orientação financeira, ter habilidade, postura e proatividade necessárias para atender aos perfis dos clientes. Dessa forma analisando a descrições das funções do atual cargo/função, se caracterizam como inerentes a profissão do economista, dessa forma o interessado não cumpre o requisito previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 14, da Seção VI, do Capítulo I, da Resolução 1.945/Cofecon, e vota pelo indeferimento do pedido. Após discussão a Plenária acata o voto da relatoria, pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro; Ricardo Batista Reis, Reg. 9009, Proc. SEI 141106.0000062/2025-21: Economista trabalha na Cresol Confederação, Cooperativa de Crédito no cargo de Analista de Produtos e Serviços, e justificou o não requerimento do registro profissional como economista, além de constar em sua Carteira de trabalho ‘Analista de Produtos Bancários”, dessa forma a relatora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk emitiu parecer de que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Cap. 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon. Após discussão a Plenária votou pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro; Juscelino da Silva Cezar,

Reg. 3579, Proc. SEI 141106.000083/2025-47: Economista trabalha no Banco do Brasil no cargo de Assistente de Negócios UM, com atividades conforme declaração apresentada. Analisando as peças processuais, a relatora emitiu parecer de que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Cap. 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon. Após discussão a Plenária votou pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro; Rodrigo Carvalho de Souza, Reg. 8787, Proc. 141106.000236/2025-56: O economista trabalha no Banco do Brasil em Brasília no CENOP – Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística, no cargo de Analista Técnico Junior UA, com atividades conforme declaração. A relatora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, em seu voto declarou que não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Cap. 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon e como consta que o economista se encontra lotado em Brasília, deverá comprovar a transferência do seu registro e o Corecon/DF tomar ciência do processo. Após discussão a Plenária votou pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro; **4.2. Inscrições/Cancelamentos: Cancelamento de Registro por Alteração de Objeto (indeferido):** Mapa S.A. – Consultoria e Análises Socioamb. Ltda. Reg. 698, Proc. SEI 141106.000275/2025-53: A empresa solicitou o cancelamento pelo motivo de alteração do objeto social e do falecimento da sócia e economista responsável. Diante da apresentação de uma segunda alteração contratual, seu objeto social ainda consta atividades inerentes a profissão do economista, a relatoria analisou as peças processuais e conclui que a empresa não cumpre os requisitos previstos nos Incisos I e II do Parágrafo 1º do Artigo 10, da Seção VIII, da Resolução 1.880/Cofecon, pois o seu objeto social, ainda, possibilita a realização de serviços na área econômica. Dessa forma vota pelo indeferimento do pedido. Após discussão a Plenária acata a decisão e mantém o indeferimento do pedido de cancelamento do registro; **Cancelamento de Registro por Decisão Judicial (deferido):** Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A, Reg. 46, Proc. 141106.000285/2025-99: A empresa teve o pedido de cancelamento indeferido na 3ª Plenária de 2017, entrou com recurso que também foi favorável pelo indeferimento no Cofecon, após ingressou com ação na Justiça. Considerando decisão judicial, acatada nesta oportunidade, a relatora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk comunicou à Plenária o cancelamento do Registro. A Plenária acatou a decisão judicial pelo cancelamento do Registro da Empresa; **Empresas Baixadas, Inaptas, Suspensas (deferidos):** A conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização relatou que considerando a necessidade de saneamento do cadastro de pessoas Jurídicas, comprovação através do CNPJ, consulta na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, parecer jurídico e publicação no site do CoreconPR a respeito do cancelamento do Registro, oferecendo prazo para oposição, anexados nos Autos, conforme os requisitos da Consolidação da Legislação da profissão do Economista: Processo SEI 141106.000261/2025-30: ABC Gestão Empresarial Ltda.; ACW-Consult. E Asses. Empresarial S/C Ltda.; AF Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.; A W Consultoria Ltda.; Banco do Estado do Paraná S/C; Centro de Est. de Desenv. Empres. Tecnológico; CONASEC Consultoria e Asses. Econômica S/C Ltda.; Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda. – COPAGRIL; COT – Consultoria Empresarial Ltda.; CRP Consultoria e Asses. Contábil e Empres.; E.P.J. Consultoria Empresarial S/S; Equalitas Cons. E Treinam. Empresarial Ltda. ME; Forte Previdência e Investimentos Ltda.; Henke Assessoria Contábil e Econômica Ltda. S/C; IMEPE – Instituto Mourãoense de Ensino, Pesq. E Extens.; IPESE – Instituto de Pesq. Socioeconômicos; IPEG – Instituto de Pesq. E Est. Socioeconômicos de P; Justus Assessora e Planejamento Econômico; Leandro Planej. E Assessoria Econ/Financeira S/C; L & F Consultores Associados S/C Ltda.; Ludewig & Neves Ltda.; Megaplan Consultores Associados Ltda.; Mercantil Cons. Econômica e Financeira S/C Ltda.; Metápolis Economistas Associados S/C Ltda.; M Pinho Consultoria e Administração Ltda.; Oliveira & Andreatta Econ. Assoc. & Cia. S/S Ltda.; Péricles Pessoa Salazar; Planeje – Planejamento e Assessoria Agropecuária Ltda.; S&M Consultoria e participações Ltda.; Serasa S/A; Senha Consultoria Asses. Emp. S/C Ltda.; Centro de Ensino Glauco Rosa Ltda. ME; Vision Consultoria e Serviços S/C Ltda.; VM Assessoria e Avaliação de Empresas Ltda. ME; WL Economistas Associados S/S. A Plenária acatou a decisão pelo cancelamento dos registros e das anuidades em aberto, a partir da alteração da situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, conforme os documentos anexados ao processo. **Cancelamento de Registro Por Aposentadoria (deferido):** Fernando Vanuchi Peppes, Reg. 8036, Proc. SEI 141106.000293/2025-35: A partir da data do protocolo do pedido, isto é, 31/01/2025. **Cancelamento de Registro por Permanência no Exterior (deferidos):** Celso Mello de Freitas, Reg. 3700, Proc. SEI 141106.000363/2024-74: A partir da data do protocolo do pedido, isto é, 07/03/2024, em aberto anuidades 2008 a 2024; Tallys Kalinka Feldens, Reg. 8493, Proc. SEI 141106.000294/2025-80: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 08/02/2025. **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos):** Patrícia Fernanda da Silva Fagundes, Reg. 8833, Proc. SEI 141106.000237/2025-09: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 09/01/2025; Simone Mohr Dalmas, Reg. 6653, Proc. SEI 141106.000235/2025-10: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 17/12/2024, há TCD das anuidades 2016 a 2024; Camila de Amo Satoriva Soares, Reg. 9110, Proc. SEI 141106.000271/2025-75: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 17/12/2024; Rubens Fernando Manzo, Reg. 8505, Proc. SEI 141106.000273/2025-64: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 20/12/2024, em aberto as anuidades 2018 a 2014; Simone Kowalski, Reg. 8836, Proc. SEI 141106.000276/2025-06: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 28/01/2025; Rodrigo Remax Balbinotti, Reg. 8136, Proc. SEI 141106.000289/2025-77: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/01/202, há TCD das anuidades 2022 a 2025; Edilaine Petriu Pereira Guagagnin, Reg. 6934, Proc. SEI 141106.000292/2025-91: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 01/10/2024, em aberto as anuidades 2019, 2020 e 2022 a 2024. **Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos):** Marilze Aparecida Langovski, Reg. 5738, Proc. SEI

141106.000287/2025-88: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/01/2025 até 12/01/2026; Carlos Rodolfo da Cruz Junior, Reg. 8492, Proc. SEI 141106.000288/2025-22: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/01/2025 até 30/01/2026, há TCD das anuidades 2024 E 2025. **Suspensão de Registro por Estudos no Exterior (deferido):** Gustavo Tomio Stein, Reg. 9205, Proc. SEI 141106.000295/2025-24: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/02/2025 até 11/02/2026. **Prorrogação da Suspensão de Registro (deferido):** Maria Cecilia Flores Cordeiro, Reg. 7322, Proc. SEI 141106.000296/2025-79: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 09/04/2025 até 30/09/2025. **Suspensão de Registro PJ por Inatividade (deferidos):** Buss & Miyamoto SC Ltda. Reg. 583, Proc. SEI 141106.000279/2025-31: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/01/2025. Em aberto anuidade 2025; Koppe Consultoria Empresarial SC Ltda. Proc. SEI 141106.000269/2025-04: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 21/10/2024, em aberto as anuidades 2020 e 2021. **Registros: Definitivos Economistas (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Denis Carolino dos Santos, Reg. 9291, Proc. SEI 141106.000230/2025-89, FARESC; Guilherme Micota Stipp, Reg. 9293, Proc. SEI 141106.000234/2025-67, PUC; Matheus Henrique Alves da Silva, Reg. 9295, Proc. SEI 141106.000240/2025-14, UFPR; Geraldo Luis Lovato, Reg. 9300, Proc. SEI 141106.000252/2025-49, PUC/SP; Antonio Carlos Castro Louro, Reg. 9301, Proc. SEI 141106.000253/2025-93, Mackenzie; Mariana Pires de Souza, Reg. 9305, Proc. SEI 141106.000262/2025-84, UPIS; Felipe Mendes Longo, Reg. 9306, Proc. SEI 141106.000266/2025-62, PUC/PR; Rafael Lucas de Carvalho, Reg. 9308, Proc. SEI 141106.000270/2025-21, UFPR; João Maurício Buckingham Noronha Falleiros Leal, Reg. 9309, Proc. SEI 141106.000272/2025-10, UFPR; Joel Tiburcio Vasquez, Reg. 9310, Proc. SEI 141106.000283/2025-08, UNEMAT; Rodrigo Ruvinski, Reg. 9311, Proc. SEI 141106;.000284/2025-44, UFPR; Leandro Oberger, Reg. 9313, Proc. SEI 141106.000298/2025-68, UFPR; Delegacia de Maringá: Alexandre Godeges Pereira, Reg. 9292, Proc. SEI 141106.000231/2025-23, UEM; Luiz Henrique Paloschi Tomé, Reg. 9302, Proc. SEI 141106.000257/2025-71, UNICV; Delegacia de Cornélio Procópio: Leandro Carlos de Biagi, Reg. 9297, Proc. SEI 141106.000243/2025-58, UENP; Delegacia de Cascavel: Rosangela Idema Dias, Reg. 9298, Proc. SEI 141106.000249/2025-25, UNIOESTE. **Registros Recém Formados Sem Diploma (deferidos):** Delegacia de Cascavel: Ellin Mosele, Reg. 9296, Proc. SEI 141106.000241/2025-69, A. Gurgacz; Delegacia de Campo Mourão: Lethycia Ohana Fernandes Quintal, Reg. 9312, Proc. SEI 141106.000286/2025-33, UNESPAR. **Registro Recém Formados com Diploma (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Lucas da Cunha Silva, Reg. 9294, Proc. SEI 141106.000239/2025-90, PUC/PR; André Gonsalves Guimarães, Reg. 9299, Proc. SEI 141106.000251/2025-02, UFPR; Amanda Cristina Rodrigues Rebolo, Reg. 9303, Proc. SEI 141106.000258/2025-16, Universidade Positivo; Rafael Henrique Ozelame, Reg. 9307, Proc. SEI 141106.000267/2025-15, PUC/PR. **Registro sem Diploma Transformação para Definitivo Economista (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Marcelo Corrêa Niesciur, Reg. 9058, Proc. SEI 141106.000242/2025-11, UNISUL; Raphael Peixoto Kubis, Reg. 8987, Proc. SEI 141106.000447/2024-16, FESP; **Reativação de Registro Economista (deferido):** Delegacia de Cascavel: Andrei Victor Rucker, Reg. 8849, Proc. SEI 141106.000256/2025-57, UNIOESTE. **Registro por Transferência (deferido):** Delegacia de Maringá, James Dean Cardoso Leal, Reg. 9304, Proc. SEI 141106.000260/2025-90, UFPI; **Registro de Empresas (deferidas):** Delegacia de Cascavel: HS Perícias e Adm Judicial, Reg. 730, Proc. SEI 141106.000280/2025-66; Josiel Teixeira de Oliveira ME, Reg. 731, Proc. SEI 141106.000291/2025-46. **Registro de Estudantes de Economia (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Daniel Alves de Mendonça Junior, Reg. E-3307, Proc. SEI 141106.000233/2025-12, UFPR; Zaruf Fontenele Bevilaqua, Reg. E-3314, Proc. SEI 141106.000264/2025-73, FAE; Gabriel Cons de Oliveira, Reg. E-3315, Proc. SEI 141106.000290/2025-00, UFPR; Delegacia de Maringá: Leonardo de Souza Percidio Filho, Reg. E-3308, Proc. SEI 141106.000238/2025-45, UNIFATECIE; João Augusto Matiazi Orejana, Reg. E-3312, Proc. SEI 141106.000250/2025-50, UEM; Delegacia de Guarapuava: Luís Fernando Lopes Harmatiuk, Reg. E-3309, Proc. SEI 141106.000246/2025-91, UNICENTRO; Delegacia de Foz do Iguaçu: Guilherme Knierim Correa, Reg. E-3310, Proc. SEI 141106.000247/2025-36, UNILA; Delegacia de Toledo: Hysla Kanyelle da Silva Sudario, Reg. E-3311, Proc. SEI 141106.000248/2025-81, UNIOESTE; Delegacia de Londrina: Pedro Henrique de Almeida e Morais, Reg. E-3313, Proc. SEI 141106.000255/2025-82, UEL. **4.3. Instauração e Julgamento do PAR – Resolução 007/2025 e Portaria 007/2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao Procurador Jurídico do CoreconPR, Dr. Rafael Souza Moro, que, dando continuidade à deliberação da plenária anterior, informou a apresentação da proposta de criação da Comissão responsável pela condução dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR). Naquela ocasião, foi sugerida a formalização da Comissão por meio de resolução específica, bem como a designação de seus membros por portaria. Ressaltou que, com a adoção desse procedimento, as empresas que forem formalmente notificadas a prestar informações e deixarem de responder ou ignorarem os pedidos poderão ser sujeitas a sanções administrativas, inclusive multa. Após o relato, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade pela Plenária, com a instauração e julgamento do PAR por meio da Resolução nº 007/2025, e a composição da Comissão estabelecida pela Portaria nº 007/2025, com a seguinte formação: Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners – Corecon 4812/PR – Presidente da Comissão; Fiscal Mauri Hidalgo – Corecon 3840/PR – Membro da Comissão; Fiscal Alexandre Alves Ribeiro – Corecon 8011/PR – Membro da Comissão. **5. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 5.1. Aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre do exercício de 2025 – Resolução 008/2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao Conselheiro Celso Bernardo, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que apresentou aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2025 do CoreconPR. Em relação às receitas, houve um aumento de 25,33% (vinte

e cinco vírgula trinta e três por cento), um índice próximo à variação da anuidade para o ano de 2025. No entanto, diferentemente do ano passado, quando o trimestre se encerrou no dia 1º de abril por coincidir com um fim de semana, constatou-se esse índice relevante. Em termos absolutos, porém, os valores arrecadados permaneceram constantes. Por outro lado, a conta de receitas relatou que, dentro do previsto no orçamento, já se realizou 56,1% (cinquenta e seis vírgula um por cento). No quesito despesas, o relatório apontou um aumento de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), reflexo do índice de inflação no período analisado. Destaca-se o bom trabalho realizado pelo corpo funcional do CoreconPR. Além disso, a Cota-parte a ser transferida ao Cofecon neste primeiro trimestre alcançou o total de R$ 224.852,21 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo que a maior parte já foi transferida, restando um saldo de aproximadamente R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A Comissão de Tomada de Contas, em reunião com seus membros e o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, analisou os resultados e, a título de comentário, constatou que as contas estão dentro dos parâmetros previstos e realizados, sugerindo a aprovação desta prestação de Contas. Após a explanação no Plenário e os elogios pelos resultados apresentados, bem como o esclarecimento de dúvidas nos relatórios contábeis, o Senhor Presidente do CoreconPR submeteu à votação a aprovação das contas do primeiro trimestre de 2025 e da Resolução 008/2025, que foram aprovadas pela Plenária. **6. COMISSÃO DE ÉTICA: 6.1. Processos Administrativos de Ética:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega, passou a palavra para a conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, presidente da Comissão de Ética que relatou que o Conselho recebeu a denúncia contra o economista Marlos Henrique dos Santos, Reg. 7481, Proc. SEI 141106.000244/2025-01, assim, o Setor de Fiscalização abriu o referido Processo Administrativo, reportando à Comissão de Ética, para que seja escolhido Conselheiro ou Conselheira relatora para análise da admissibilidade do processo mencionado. Após discussão, com a participação da conselheira efetiva Gina Gulineli Paladino se referindo sobre a existência de uma Comissão de Ética, por que não escolher desta Comissão o encarregado para analisar a admissibilidade? Foi informado a mesma que nesta fase, ainda não está constituído o Tribunal de Ética e pode ser escolhido qualquer Conselheiro(a) para a referida análise, evidentemente procurando escolher àquele(a) que tenha conhecimento da área. Também foi mencionado que nesta fase não devemos escolher integrantes da Comissão de Ética. Após discussão e as dúvidas sendo esclarecidas pela procuradoria jurídica e do setor de fiscalização, a Plenária indicou a conselheira efetiva Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que analisará as peças processuais e informará sobre a Admissibilidade do Processo. **7. COMISSÃO DE EVENTOS: 7.1. Indicação de Palestrantes do Paraná para o 29º ENESUL (Florianópolis/SC):** O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira efetiva Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, coordenadora da Comissão de Eventos, que relatou que fez contatos com alguns professores, mestres nos temas propostos pela comissão organizadora do 29º ENESUL, e dentre os indicados a Plenária optou pelos seguintes representantes: para o painel I, com a temática: Gestão Hídrica e Infraestrutura Resiliente, o conselheiro Wilhelm Meiners, para o painel II : Integração Regional e Infraestrutura do Transporte, o conselheiro Rodrigo Rafael de Medeiros Martins e para o painel III com a temática: Inovação e Financiamento para um Desenvolvimento Sustentável a indicação da Professora da UEM, Elizangela Araujo, Doutora pela UFRGS. Após discussão a Plenária aprovou os indicados, ficando apenas as indicações dos participantes para o Encontro de Peritos que ocorrerá no início das atividades do ENESUL, tarefa essa delegada ao Vice-Presidente Tiago Jazynski que está ciente e deverá apresentar na próxima reunião. **7.2. Projeto EnTenda de Economia 2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra à coordenadora da Comissão de Eventos, conselheira Eliane Sbardellati que apresentou o projeto do Entenda de Economia 2025 e pediu ao Plenário que possam contribuir em suas regiões, em conjunto com as Delegacias Regionais e as IES na realização das atividades, o Conselho trabalhará nos custos da estrutura para as regiões que vier a realizar o evento. Após discussão a Plenária aprovou o Projeto EnTenda de Economia 2025. **7.3. Pré-Projeto do 9º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia 2025 (virtual):** O Senhor Presidente passou a palavra para a coordenadora da Comissão de Eventos, conselheira Eliane Cristina de Araujo Sbardellati que apresentou o pré-projeto do EPECO, que à princípio será no formato virtual, para que o Plenário tenha acesso às primeiras informações e que já possa ser trabalhados nomes para indicações de palestrantes e temas para o evento. Deverá ocorrer no terceiro trimestre deste ano, com a data a ser definida. **7.4. Informes:** A coordenadora da Comissão de Eventos, conselheira Eliane Sbardellati passou a palavra à conselheira Gina Gulineli Paladino que relatou que fará os relatos na apresentação das Comissões. **8. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 8.1. Acompanhamento das atividades das Comissões/Núcleos temáticos:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que foram discutidas em Sessões Plenária anteriores, a busca de soluções para o funcionamento para as informações dos Núcleos e Comissões Temáticas do CoreconPR, passou a palavra para o gerente executivo do CoreconPR, Amarildo de Souza Santos que relatou que em atendimento a quatro sugestões para trabalho e acompanhamento dos Núcleos foram trabalhadas as seguintes soluções: a) Criação de um Banco de Dados, composto pelos documentos de anos anteriores, atividades, Atas, foram criados banco de dados (pastas) de cada Núcleo e Comissão atual, para que sejam guardadas as informações relevantes e importantes; b) criado um grupo no WhatsApp dos Coordenadores dos Núcleos e Comissões para troca de informações, experiências e dúvidas no âmbito da coordenação; c) Criação de um Plano de Trabalho de cada Comissão/Núcleo onde cada coordenador poderá trabalhar as ações e atividades para o ano corrente; d) Os informes de cada Núcleo/Comissão passará a ser realizado na forma de relatório com os atos mais relevantes a ser distribuído como material de pauta ao Plenário nas Sessões Ordinárias; o Senhor Presidente acompanhou o trabalho do levantamento das informações e relata que é importante para garantir aos novos coordenadores a

cada início de ano um acompanhamento inicial e as decisões e projetos a serem propostos. Após o relato da presidência, a Plenária aprovou o Projeto. **8.2. Comissão de Capacitação Profissional – Informes:** O Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira efetiva Gina Gulineli Paladino, que em virtude da ausência do coordenador, Vice-Presidente Tiago Jazynski, relatou que está com o projeto de lançamento de um curso voltado para os economistas intitulado "Ciência de Dados para Economistas", fez o relato inicial da ideia, com aval dos coordenadores Wilhelm Meiners, anterior e Tiago Jazynski atual na observância da importância do projeto. Será ofertado de forma presencial, com carga horária de oitenta e quatro horas nas dependências da Sede do CoreconPR, vê que nosso regional está na vanguarda na oferta desta modalidade de curso, extremamente importante, quanto a parte operacional, na contratação de professores, sistema de inscrições, valores, forma de acesso serão definidos em breve. Após discussão e observação dos conselheiros a preocupação de ofertar novo curso, não tirando o objeto principal dos conselhos que é a fiscalização, mas oferecer oportunidades importantes e essenciais para a carreira e o engajamento de novos economistas, este projeto foi aprovado por unanimidade. **8.3. Comissão de Relações Institucionais - Informes:** O Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira efetiva Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, coordenadora da Comissão de Relações Institucionais do CoreconPR que relatou que a Comissão promoveu dois eventos: o primeiro uma *live* no canal do *you tube* do conselho apresentado pelo economista Luiz Antonio de Camargo Fayet abordando os gargalos logísticos do Paraná e a busca de soluções. A outra atividade relatada foram as visitas no Tribunal de Justiça do Paraná -TJPR com a aproximação das Entidades para informações e experiências nas nomeações de peritos economistas. A conselheira efetiva Gina Gulineli Paladino fez uma exposição comparando as ações institucionais e a sua aplicação prática nas atividades do Conselho. **8.4. Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e Competitividade – Informes:** O Senhor Presidente, devido à ausência de membros desta Comissão, relatou que não houve atividades; **8.5. Comissão do 35º Prêmio Paraná de Economia – Informes:** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro suplente José Maria Ramos, que devido a justificada ausência do coordenador, relatou que foi sugerida e acatada a prorrogação do prazo para as indicações para composição da banca julgadora do Prêmio até o dia 02 de junho, ofícios foram enviados às coordenações, relatou ainda que foi produzido material impresso com informações do prêmio e distribuído para as IES. **8.6. Núcleo de Peritos – Informes:** O Senhor Presidente passou a palavra à coordenadora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que relatou que no encontro do núcleo junto ao TJPR foi apresentado as demandas para os economistas e a preocupação em relação as nomeações do judiciário com pífias indicações de economistas em detrimento a outras atividades profissionais, sempre com a discussão do que é perícia contábil, econômica, técnica, suas particularidades e diferenças. Relatou ainda que o curso de perícia está em andamento e que no dia 14 de maio ocorrerá a Roda de Conversa sobre Mediação e Arbitragem, com a confirmação dos economistas Angeliz Suckow, Maurício Cadenas, Euclides Cavalheiro e Luiz Rubin. **8.7. Núcleo Mulher Economista – Informes:** O Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira Gina Gulineli Paladino, membro do núcleo que devido a ausência da coordenadora, relatou que no dia de hoje será proferida um ciclo de palestras sobre Equidade de Gênero, Mulher no Mercado de Trabalho, Empreendedorismo da Mulher, o evento ocorre no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR a partir de dezenove horas, com a conselheira Gina Paladino, palestrante do último painel. O convite foi compartilhado aos conselheiros e o evento é promovido pela NTW em parceria com a Secretaria da Mulher do Estado do Paraná. O Senhor Presidente agradeceu a promoção do evento e desejou sucesso à palestrante e posterior divulgação nos canais do Conselho. **8.8. Coordenador das Delegacias Regionais – Informes:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao coordenador, conselheiro Emerson Guzzi Zuan Esteves que relatou que ocorreu uma reunião virtual com os Delegados Regionais do CoreconPR e estão na fase de levantamento dos pedidos de cada região, e que será apresentado um relatório em breve. **8.9. Ouvidoria do CoreconPR:** O Senhor Presidente relatou que recebeu do ouvidor do Conselho, conselheiro Ronaldo Antunes da Silva que não tivemos movimento na ouvidoria. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1. Universidade Estadual de Londrina – UEL – Pedido de apoio financeiro para a 30ª Semana de Economia (SEMECO):** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que o Conselho recebeu ofício da coordenação de economia da UEL com o pedido de auxílio financeiro para o evento 30ª Semana de Economia – SEMECO, de acordo com a Resolução 009/2019, a qual estipula o valor máximo de R$ 1.000,00 (mil reais) e com orçamento previsto para essa provisão, colocou em votação o pedido e a Plenária aprovou o repasse de R$ 1.000,00 (mil reais) para o evento da UEL. **9.2. Aprovação da atualização do Calendário de Eventos e Reuniões Plenárias – Exercício 2025:** O Senhor Presidente relatou que em virtude da alteração de data desta Sessão Ordinária, passando de 5 para 12 de maio, para atualizar o calendário de eventos do Corecon, as demais datas permanecem inalteradas. Após explanação a Plenária aprovou a atualização do Calendário; **9.3. Informes do SINDECON-PR:** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro efetivo Celso Bernardo que relatou sobre as vantagens de se associar, e uso dos espaços, e convidou os conselheiros a se associarem, observando as vantagens oferecidas. **9.4. Aniversariantes:** O Senhor Presidente relatou os aniversariantes do período: dia 14/04/2025 a conselheira efetiva Andréa Prodohl, em 15/04/2025 a conselheira suplente Ivani da Silva, em 24/04/2025 o conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy, em 28/04/2025 a delegada regional de Campo Mourão, Luciana Bastos e no dia 1º de maio os conselheiros efetivos Celso Bernardo e Paulo Brene; aos aniversariantes, nossos votos de felicitações. **9.5. Palavra aberta aos conselheiros:** O conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy informou de sua recuperação da cirurgia realizada e agradeceu os votos de recuperação de todos. **9.6. Próxima Reunião Plenária Ordinária:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou ao Plenário de que a próxima Reunião Ordinária está agendada para o dia 07 de julho de 2025 com a primeira

convocação às 14 horas e segunda convocação 14 horas e 30 minutos. **10 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e cinquenta e um minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Odisnei Antonio Bega
Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega**, **Presidente**, em 10/07/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos**, **Gerente Executivo**, em 10/07/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior**, **Assessor**, em 10/07/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103838** e o código CRC **FC9D9B90**.